



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS

BALANÇO DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL DE 2018



Maputo, Janeiro de 2019

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. FACTORES DETERMINANTES DO AMBIENTE ECONÓMICO E SOCIAL	7
3. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PES	8
4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO DOS PRINCIPAIS INDICADORES	9
4.1 LICENCIAMENTO DA PESCA E LICENCIAMENTO SANITÁRIO	9
4.1.1 <i>Licenciamento da Pesca Industrial</i>	9
4.1.2 <i>Pesca Semi-Industrial</i>	11
4.1.3 <i>Pesca Artesanal</i>	13
4.1.4 <i>Pesca Recreativa e Desportiva</i>	14
4.1.5 <i>Licenciamento Sanitário</i>	16
4.2 PRODUÇÃO DA PESCA E DA AQUACULTURA	18
4.3.1 <i>Pesca Industrial e Semi-industrial</i>	19
4.3 EXPORTAÇÕES	28
4.4 IMPORTAÇÕES	30
5. FINANÇAS PÚBLICAS	30
5.1 RECEITAS	30
5.2 DESPESAS	31
6. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	41
7. MEDIDAS PRECONIZADAS	42
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
9. PRINCIPAIS ACÇÕES DESENVOLVIDAS POR PRIORIDADE	47

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento descreve a execução de actividades realizadas pelo Sector durante o exercício económico de 2018, assentes no Programa Quinquenal do Governo (PQG 2015-2019) que define como objectivo central melhorar as condições de vida do Povo Moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os Moçambicanos.

À luz do Plano retro mencionado, é da responsabilidade do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), promover acções que visam contribuir no aumento da produção do pescado para a melhoria da segurança alimentar e nutricional da população e na melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores e aquacultores de pequena escala e exercer autoridade do Estado no que diz respeito ao licenciamento, ordenamento, fiscalização do uso e aproveitamento dos recursos aquáticos e respectivos ecossistemas.

No concernente à produção da pesca e aquacultura, o Sector fixou para 2018 um plano de 349.223 toneladas tendo sido produzido até ao final do ano 397.262 toneladas correspondentes a uma taxa de realização de 114%, o que representa um crescimento de 17% quando comparado com igual período do ano anterior. Esta produção foi valorada em 26.877.952 mil Meticais correspondendo a uma taxa de realização de 115% e um crescimento na ordem de 15% em relação ao igual período de 2017.

Quanto às exportações, o Sector estabeleceu um plano anual de 16.332 toneladas de produtos pesqueiros, tendo sido exportado 17.775 toneladas o que corresponde a uma realização de 109% e um crescimento na ordem de 20% quando comparado com igual período do ano de 2017.

No tocante às receitas, o Sector fixou um plano de 392.175 mil Meticais, tendo-se arrecadado até ao final do ano em análise, um montante de 430.968 mil Meticais correspondente a uma

realização de 110% e um crescimento na ordem de 148% quando comparado com o ano de 2017.

Na componente do orçamento de funcionamento, o Sector teve uma dotação anual de 443.346 mil Meticais, tendo-se obtido uma execução de 93%, correspondentes a 413.562 mil Meticais.

Assim, a dotação disponível para o orçamento de funcionamento das instituições de nível central foi de 227.098 mil Meticais, tendo sido executados até o final do ano 210.345 mil Meticais, correspondentes a 93% de realização. A dotação para o nível provincial foi de 216.248 mil Meticais, tendo-se registado uma execução de 94% correspondente a 203.217 mil Meticais.

Quanto ao orçamento de investimento, a dotação para o exercício económico foi de 1.336.636 mil Meticais, tendo sido executado em 69%, correspondente a 927.139 mil Meticais. No investimento interno a dotação foi fixada em 134.960 mil Meticais, tendo-se registado uma execução de 113.845 mil Meticais, correspondente a 84% de realização. A dotação do orçamento de investimento externo foi fixada em 1.201.676 mil Meticais, tendo sido executado 813.294 mil Meticais o que corresponde a 68% de realização.

De acordo com a avaliação do desempenho dos indicadores, importa referir que de um plano anual de 25 indicadores de desempenho, 16 tiveram uma execução positiva, isto é, igual ou acima de 100%, 4 indicadores tiveram uma execução satisfatória situando se no intervalo de 50 a 99% e 5 indicadores no intervalo de 0 a 49% que corresponde o baixo nível de execução, conforme atestam as matrizes das Medidas de Política em anexo.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) é um órgão central do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos, prioridades e tarefas definidos pelo Governo, dirige, coordena, planifica e assegura a execução de políticas, estratégias e planos de actividades nas áreas do mar, águas interiores e pescas.

O presente documento reporta o desempenho do Sector na implementação das Medidas de Políticas e o alcance das metas dos indicadores inseridos no Plano Económico e Social (PES), bem como o progresso no cumprimento das metas planificadas para o exercício económico de 2018.

O documento compõe-se de três grandes Capítulos, a saber:

- Avaliação do desempenho;
- Finanças Públicas; e
- Principais acções desenvolvidas por prioridades.

O Capítulo sobre a avaliação do desempenho contém as metas e análise das realizações dos principais indicadores económicos (licenciamento da pesca e sanitário, receitas, produção e exportação e importação).

O Capítulo das finanças públicas aborda a execução orçamental das despesas de funcionamento e de investimento.

O Capítulo das Principais acções desenvolvidas por prioridades aborda o nível de execução das actividades programadas.

As intervenções do Sector estão orientadas com vista a responder às suas atribuições, nomeadamente:

- O efectivo exercício da autoridade do Estado sobre os assuntos do Mar, Águas Interiores e Pescas;
- A autorização e fiscalização do ordenamento, concessões, investigação e demais actividades que demandam a utilização do mar e águas interiores, bem como os respectivos ecossistemas, em articulação com outros organismos competentes;

- A promoção do uso e aproveitamento sustentável dos recursos do mar, águas interiores e respectivos ecossistemas;
- A promoção e coordenação da regulamentação da utilização sustentável da água, prevenção e redução da poluição do meio aquático e melhoria do estado dos respectivos ecossistemas.

Para o alcance dos resultados descritos no presente relatório, foram desenvolvidas acções por prioridade e monitoradas através dos indicadores de produto e metas físicas estabelecidas para as diversas actividades realizadas ao longo do País, com destaque para o licenciamento da pesca e sanitário, a produção da pesca e de aquacultura e a exportação de produtos pesqueiros e aquícolas, sendo as componentes que mais contribuíram para o alcance destes resultados.

Na componente da pesca artesanal, foram realizadas acções de impacto directo aos pescadores como a promoção de uso de embarcações melhoradas, transferência de tecnologias melhoradas de pesca e de pescado, bem como o financiamento de projetos de pesca para a construção de embarcações melhoradas, aquisição de insumos de pesca e motores marítimos com vista a potenciar a frota de embarcações artesanais para a melhoria da capacidade produtiva em mar aberto, construção e operacionalização de mercados de peixe e ligação de energia eléctrica doméstica nas aldeias das comunidades de pescadores

Na aquacultura, o Sector desenvolveu acções tendentes ao aumento de produção e produtividade como o incremento de tanques povoados e da capacidade de produção de alevinos; assistência técnica e capacitação aos piscicultores, com vista à disseminação do conhecimento e boas práticas na construção/reabilitação de tanques de terra e de gaiolas flutuantes, formas adequadas de manejo geral das unidades produtivas, biometria, produção de rações alternativas e melhoradas para o peixe, bem como em matérias de cultivo integrado (piscicultura e agricultura) e massificação do cultivo de peixe em gaiolas flutuantes.

O Sector intensificou, ainda, a implementação de projectos conducentes ao processamento do pescado em terra, visando, por um lado, contribuir para o aumento de volume de exportações e postos de trabalho e, por outro, a colocação dos produtos de pesca nos mercados interno e externo, com cada vez maior valor acrescentado.

No tocante ao licenciamento, o Sector aprovou as novas taxas de licenciamento da actividade de pesca e licenciamento sanitário de unidades produtivas, o que terá contribuído para um aumento substancial do volume de receitas arrecadadas para os cofres do Estado.

2. FACTORES DETERMINANTES DO AMBIENTE ECONÓMICO E SOCIAL

Durante o exercício económico em análise, há que destacar os factores determinantes do ambiente socioeconómico que influenciaram nos resultados obtidos a saber:

- Entrada em vigor de novas taxas do licenciamento da actividade de pesca, o que contribuiu para um aumento substancial do volume de receitas arrecadadas para os cofres do Estado;
- Financiamento de 165 projectos de pesca artesanal para construção de embarcações melhoradas e aquisição de insumos da pesca;
- Financiamento para aquisição de 86 motores marítimos com vista a dotar autonomia das embarcações na pesca em mar aberto;
- Implementação de medidas de gestão das pescarias industrial, semi-industrial e artesanal;
- Intensificação de acções de fiscalização nas zonas de pesca, tendo sido realizadas 4.728 missões de patrulhas em todo o país;
- Revitalização dos Conselhos Comunitários da Pesca (CCP's), resultou na legalização de 14 CCP's, com vista a assegurar o ordenamento de actividade da pesca artesanal, contribuindo na gestão sustentável dos recursos pesqueiros;
- Incremento do investimento privado na construção de tanques e gaiolas flutuantes, apetrechamento e operacionalização de unidades de produção de alevinos e de rações melhoradas e abertura de novas unidades de processamento de pescado;

- Retorno à produção de camarão marinho de aquacultura após 5 anos de paralisação;
- Disponibilidade de fundos para o financiamento de 7 projectos de aquacultura para abertura de tanques e aquisição de insumos de produção de aquacultura;
- Com vista a implementação da Política e Estratégia do Mar (POLMAR) que visa garantir um mar seguro, gerindo de forma sustentável e responsável com benefícios socioeconómicos para o país, foi aprovado o Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Utilização de Espaço Marítimo Nacional (REJUEM).

3. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PES

O Sector definiu como objectivos principais do Plano Económico e Social de 2018, os seguintes:

- Reforçar a contribuição do Sector na melhoria da segurança alimentar e nutricional em pescado para a população e na melhoria das condições de vida dos pescadores e aquacultores de pequena escala;
- Aumentar a contribuição do Sector na melhoria das receitas arrecadadas pelo Estado, através da introdução de um sistema tarifário que seja compensatório;
- Aumentar a contribuição do Sector no equilíbrio da Balança de Pagamentos do País, através da internalização da pesca e do processamento do pescado;
- Ordenar o acesso e uso do espaço marítimo nacional, através da introdução de um sistema de planeamento espacial e gestão adequada;
- Garantir e intensificar a fiscalização nas águas marítimas e interiores de forma integrada; e
- Contribuir na boa gestão e sustentabilidade das áreas de conservação de recursos marinhos e de águas interiores.

4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

4.1 LICENCIAMENTO DA PESCA E LICENCIAMENTO SANITÁRIO

O licenciamento da actividade de pesca é um dos elementos que asseguram o ordenamento da actividade de pesca. Para o período em análise, o licenciamento da pesca industrial e semi-industrial foi caracterizado pela observância das medidas tendentes ao incremento da receita do Estado, através da implementação do Decreto nº 74/2017, de 29 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Concessão dos Direitos e Licenciamento da Pesca.

A projecção do licenciamento da pesca, para o ano de 2018, tomou como base as medidas de gestão das diferentes pescarias plasmadas nos respectivos planos de gestão, ao desempenho registado no ano de 2017 e à disponibilidade prevista de recursos a capturar, tendo em conta a sua sustentabilidade.

O licenciamento sanitário de unidades produtivas consiste na análise, emissão de pareceres e concessão de licenças sobre processos de construção, instalação, modificação, operação ou funcionamento de unidades produtivas, visando o cumprimento de normas hígio-sanitárias e boas práticas de fabrico.

4.1.1 Licenciamento da Pesca Industrial

O licenciamento da pesca industrial é direccionado à embarcações que operam nas diferentes pescarias, nomeadamente camarão de profundidade (gamba), lagosta, peixes e atum. Em relação ao camarão de superfície, o licenciamento incide sobre embarcações e é baseada no cabo mestre.

O plano de licenciamento da pesca industrial para o presente exercício económico foi fixado em 134 embarcações, das quais 43 para a pescaria de camarão de superfície no Banco de

Sofala, o correspondente a 3.548 metros de cabo mestre¹, 33 para a gamba, 2 para a lagosta de profundidade, 4 para peixe, 18 para a pescaria de atum da frota nacional e 34 para a pescaria de atum da frota estrangeira (Tabela 1).

Durante o período em análise foram licenciadas 155 embarcações da pesca industrial, das quais 139 da frota nacional e 20 da frota estrangeira, correspondentes a um desempenho de 116%, e um crescimento de 35% relativamente à cifra alcançada em 2017 (Tabela 1).

O nível de desempenho do licenciamento acima de 100% foi influenciado pela aprovação e implementação de novos projectos de pesca para operar ao nível da pescaria de arrasto de peixe que licenciou 42 embarcações com Porto Base em Maputo (5), Beira (20), Angoche (5) Nacala (4) e Pemba (8), emalhe de fundo para peixe demersal que licenciou 2 embarcações com Porto Base em Maputo e pesca de investigação (cruzeiro) em número de 4, que não estavam previstas no plano do presente exercício económico.

Contribuíram também para o desempenho positivo as pescarias de peixe gata com emalhe de fundo e peixe demersal com linha, ambos com uma taxa de realização de 100%, de camarão com 98% e gamba com 79%.

No licenciamento da pescaria de atum nacional foi fixado um plano anual de 18 embarcações, tendo sido licenciadas 14 embarcações com Porto Base em Maputo (4) e Beira (10), o que corresponde a uma realização de 78%. O não cumprimento do plano deveu-se ao facto de parte das empresas nacionais com presenças alocadas se encontrarem em dificuldades financeiras para a implementação dos seus projectos de pesca.

O decréscimo do licenciamento da pescaria da gamba e atum da frota estrangeira estão associados aos seguintes factores:

- Cancelamento de 2 licenças de pesca da gamba, relativas a embarcações que provinham de um país não elegível a pescar em Moçambique;

¹ Unidade de medição de esforço de pesca que representa a área varrida pela arte de pesca de arrasto de camarão de superfície

- Não licenciamento de 5 embarcações de pesca da gamba pertencentes a 3 empresas, por razões não declaradas;
- Não manifestação de interesse pelas associações de pesca estrangeira na renovação de acordos de pesca na pescaria de atum.

Tabela 1 - Licenciamento da pesca industrial

PESCARIA	PLANO 2018	Licenciamento (Nº de Barcos)		TR (%)	TC (%) 2017-2018
		2017	2018		
FROTA NACIONAL	100	83	135	135	63
Camarão Congeladora (Arrasto)	43	40	42	98	5
Gamba	33	28	26	79	-7
Lagosta (Gaiola)	2	1	1	50	0
Peixe Gata (Emalhe de fundo)	2	2	2	100	0
Peixe Demersal (Emalhe de fundo)	0	1	2	-	100
Peixe Demersal (Linha)	2	2	2	100	0
Peixe (Arrasto)	0	0	42	-	-
Atum (Palangre)	18	8	14	78	75
Pesca de Investigação	0	1	4	-	300
FROTA ESTRANGEIRA	34	32	20	59	-38
Atum (Palangre)	30	29	20	67	-31
Operações Conexas	4	3	0	0	-100
TOTAL	134	115	155	116	35

4.1.2 Pesca Semi-Industrial

O plano de licenciamento da pesca semi-industrial foi fixado em 421 embarcações, tendo sido licenciadas 384, o que corresponde a uma realização de 91% e um crescimento na ordem de 13% quando comparado ao igual período de 2017 (Tabela 2). Este licenciamento incidu sobre as embarcações previstas para operar nas pescarias de camarão de superfície, com Porto Base

em Maputo, Beira e Quelimane; peixe, com Porto Base em Maputo, Xai-Xai, Inhambane e Quelimane e kapenta, ao longo da Albufeira de Cahora Bassa, em Tete.

Este nível de desempenho foi determinado, em grande medida, pelos seguintes factores:

Na pescaria de camarão

- Inoperacionalidade de 8 embarcações de arrasto de camarão de superfície da frota semi-industrial a gelo no Banco de Sofala, com Porto Base em Angoche, devido ao seu estado de obsolescência;
- Inoperacionalidade de 10 embarcações de arrasto de camarão de superfície da frota semi-industrial a gelo sendo 8 no Banco de Sofala, com Porto Base na Beira e 2 em Maputo com Porto Base em Maputo, devido a avarias constantes, dificuldades financeiras de algumas empresas para se fazerem à pesca.

Na pescaria de peixe linha, arrasto e emalhe de pequenos pelágicos

- Não licenciamento de 7 embarcações de peixe linha, devido a dificuldades financeiras das empresas;
- Não licenciamento de 6 embarcações, das quais 4 dedicam-se ao arrasto e 2 a emalhe de pequenos pelágicos no Banco de Sofala, devido a obsolescência das embarcações e dificuldades financeiras para se fazerem a pesca.

Face a esta situação aponta-se como medida a alocação das presenças ociosas a possíveis novos interessados, no quadro da entrada em vigor do Regulamento de Direitos de Pesca.

Na pescaria da kapenta

- Nesta pescaria, das 300 embarcações planificadas, foram licenciadas 293 verificando-se o não licenciamento de 7 embarcações que estão em processo de

trâmites legais e administrativos para a sua construção, licenciamento e entrada em atividade;

- Nas operações conexas da kapenta, das 13 embarcações planificadas, foram licenciadas 7.

Tabela 2 - Licenciamento da pesca semi-industrial

PESCARIA	PLANO 2018	Licenciamento (Nº de Barcos)		TR (%)	TC (%) 2017-2018
		2017	2018		
Camarão Congeladora (Arrasto)	11	8	11	100	38
Camarão Gelo (Arrasto)	44	28	26	59	-7
Camarão (Artesanal de convés fechado)	0	3	7	-	133
Peixe (Linha)	43	39	36	84	-8
Peixe (Arrasto de pequenos pelágicos)	8	5	4	50	-20
Peixe (Emalhe de pequenos pelágicos)	2	0	0	0	-
Kapenta	300	250	293	98	17
Operações Conexas da Kapenta	13	8	7	54	-13
TOTAL	421	341	384	91	13

4.1.3 Pesca Artesanal

O plano de licenciamento da pesca artesanal para 2018 foi fixado em 31.523 artes de pesca, tendo sido licenciadas 19.020 artes de pesca, o que corresponde a 60% de realização e um crescimento na ordem de 5% em relação ao ano de 2017 (Tabela 3).

Este desempenho, foi influenciado pelos níveis de licenciamento registados nas províncias de Manica, Tete e Cabo Delgado, como resultado do maior envolvimento dos SDAE's nas campanhas de licenciamento no âmbito das palestras sobre a "Pesca Responsável".

No geral, apesar de ter havido um crescimento no licenciamento, o Sector continua a enfrentar desafios de fazer face a cobertura territorial devido a complexidade da distribuição espacial dos centros de pesca e a exiguidade de recursos humanos, materiais e financeiros para realizar o licenciamento. Para mitigar esta situação, o Sector continuará a articular com o Instituto Nacional de Administração Marítima (INAMAR) para que no acto do pagamento da licença anual de navegação seja paga a licença de pesca.

Tabela 3 - Licenciamento da pesca artesanal

PESCARIA	Censo 2012	PLANO 2018	Licenciamento (Nº de Artes)		TR (%)	TC (%) 2017-2018
			2017	2018		
Maputo	2 745	2 820	2 219	2 720	96	23
Gaza	2 967	3 680	2 491	2 373	64	-5
Inhambane	3 413	2 774	2 636	1 981	71	-25
Sofala	7 478	2 708	1 376	1 290	48	-6
Manica	1 767	833	251	425	51	69
Zambézia	9 603	3 997	1285	855	21	-33
Tete	5 391	2 327	2 307	3 528	152	53
Nampula	10 966	7 000	2 237	1 777	25	-21
Cabo Delgado	6 417	2 250	999	1 437	64	44
Niassa	2 031	3 134	2 396	2 634	84	10
TOTAL	52 778	31 523	18 197	19 020	60	5

4.1.4 Pesca Recreativa e Desportiva

O plano de licenciamento da pesca recreativa e desportiva foi estabelecido em 6.673 praticantes, tendo sido licenciados 6.654, o que corresponde a 100% de realização e um crescimento na ordem de 7%, relativamente à realização alcançada em 2017 (Tabela 4).

O crescimento nesta componente foi influenciado pelos níveis de licenciamento registado nas províncias de Manica, Tete, Inhambane e Maputo com um crescimento na ordem de 63%, 41%, 19% e 1% respectivamente, aliado à promoção de concursos de pesca desportiva em locais turísticos, nestas mesmas províncias.

Os decréscimos dos níveis de licenciamento registados nas outras províncias, foram devido a seguintes factores:

- Fraca afluência de turistas no exercício da pesca recreativa e desportiva, nas províncias de, Gaza, Sofala e Cabo Delgado;
- Encerramento de 4 estabelecimentos turísticos nos distritos de Ibo, Palma, Mocímboa da Praia e Macomia, na província de Cabo Delgado.

Tabela 4 - Licenciamento da pesca recreativa e desportiva

PESCARIA	PLANO 2018	Licenciamento (Nº de Participantes)		TR (%)	TC (%) 2017-2018
		2017	2018		
Maputo	1 930	1 987	2 001	104	1
Gaza	945	1 190	1 103	117	-7
Inhambane	2 774	2 414	2 861	103	19
Sofala	135	125	105	78	-16
Manica	50	68	111	222	63
Zambézia	157	0	32	20	-
Tete	250	81	114	46	41
Nampula	80	0	19	24	-
Cabo Delgado	352	356	309	88	-13
Niassa	0	0	0	-	-
TOTAL	6 673	6 221	6 654	100	7

4.1.5 Licenciamento Sanitário

De um plano de licenciamento sanitário fixado em 1.093 unidades produtivas em 2018, foram licenciadas 1.214 unidades produtivas, o que corresponde a 111% de realização e um crescimento de 5%, comparativamente a igual período de 2017 (Tabela 5). Este desempenho foi influenciado pelo licenciamento de embarcações artesanais, embarcações congeladoras e estaleiros de recolha e manutenção de organismos vivos.

Apesar do crescimento registado, nota-se um decréscimo licenciamento de estabelecimentos em terra, de embarcações semi-industriais e de fábrica de gelo, devido às dificuldades financeira dos operadores e de obtenção de matéria-prima para exercerem as suas actividades.

Tabela 5 - Licenciamento Sanitário

MERCADO	PLANO 2018	UNIDADES PRODUTIVAS (Nº)		TR (%)	TC (%) 2017-2018
		2017	2018		
NACIONAL	560	677	688	123	2
Embarcações semi-industriais	45	43	35	78	-19
Embarcações artesanais	479	562	572	119	2
Estabelecimentos em terra	3	8	6	200	-25
Fábricas de gelo	6	5	3	50	-40
Armazéns frigoríficos	8	10	12	150	20
Meios de transporte	18	47	56	311	19
Estaleiros de recolha e manutenção de org. aquáticos	1	2	3	300	50
Farmas de aquacultura	0	0	1	-	-
UNIÃO EUROPEIA	84	77	77	92	0
Embarcações fábrica	5	7	7	140	0
Embarcações congeladoras	64	55	55	86	0
Embarcações conexas	1	1	1	100	0
Estabelecimentos em terra	9	8	8	100	0
Fábricas de gelo	0	2	2	-	0
Armazéns frigoríficos	2	4	3	150	-25
Meios de transporte	3	0	0	0	-
Estaleiros de recolha e manutenção de org. aquáticos	0	0	1	-	-
OUTROS PAISES	449	407	449	100	10
Embarcações fábrica	0	1	4	-	300
Embarcações congeladoras	5	15	60	1200	300
Embarcações semi-industriais	30	17	19	63	12
Embarcações de kapenta	252	248	250	99	1
Embarcações conexas	10	8	8	80	0
Estabelecimentos em terra	13	24	15	115	-38
Fábricas de gelo	3	1	2	67	100
Armazéns frigoríficos	3	1	1	33	0
Meios de transporte	20	36	30	150	-17
Estaleiros de secagem	56	38	35	63	-8
Estaleiros de secagem satélites	41	0	0	0	-
Estaleiros de animais vivos aquáticos	12	18	24	200	33
Farmas de aquacultura	4	0	1	25	-
TOTAL	1 093	1 161	1 214	111	5

4.2 PRODUÇÃO DA PESCA E DA AQUACULTURA

O plano anual de produção da pesca e de aquacultura para o exercício económico de 2018 foi fixado em 349.223 toneladas, das quais 31.416 toneladas provenientes da pesca industrial e semi-industrial, 315.605 toneladas da pesca artesanal e 2.202 toneladas da aquacultura. Durante o período em análise, a produção atingiu uma cifra de 397.262 toneladas, sendo 38.831 toneladas provenientes da pesca industrial e semi-industrial, 355.187 toneladas da pesca artesanal e 3.245 toneladas da aquacultura. Esta produção representa um cumprimento do plano em 114% e um crescimento na ordem de 17%, comparativamente à cifra registada em igual período de 2017.

Em termos de valoração foi registada uma realização de cerca de 26.877.952 mil Meticais, correspondentes a uma execução de 115% do plano e um crescimento na ordem de 15% (Tabela 7).

Tabela 7 – Produção da pesca e da aquacultura

DESCRICÇÃO	PRODUÇÃO DA PESCA E AQUACULTURA (ton)					PRODUÇÃO DA PESCA E AQUACULTURA (10 ³ Mt)				
	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)
PESCA	338 375	347 021	394 017	114	16	23 178 017	23 286 607	26 659 407	114	15
Industrial e Semi-industrial	23 905	31 416	38 831	124	62	2 035 483	2 373 855	2 832 672	119	39
Artesanal	314 470	315 605	355 187	113	13	21 142 535	20 912 752	23 826 735	114	13
AQUACULTURA	1 835	2 202	3 245	147	77	122 476	146 992	218 545	149	78
Industrial ²	408	310	590	190	45	27 229	20 693	41 372	200	52
Pequena Escala ³	1 427	1 892	2 654	140	86	95 248	126 299	177 173	140	86
TOTAL	340 210	349 223	397 262	114	17	23 300 494	23 433 599	26 877 952	115	15

² É aquela que é efectuada com carácter meramente comercial e com utilização de meios mecânicos de culturas (Fonte: Lei das Pescas).

³ Aquela que é efectuada com carácter local pelas comunidades locais ou pessoas singulares nacionais de boa fê com aplicação de sistemas extensivos de produção e podendo produzir excedentes para comercialização (Fonte: Lei das Pescas).

4.3.1 Pesca Industrial e Semi-industrial

A produção da pesca industrial e semi-industrial no período em análise foi de 38.831 toneladas, o que corresponde a uma realização do plano em 124% e um crescimento na ordem de 62% comparativamente à cifra registada em igual período de 2017. Esta produção é valorada em 2.832.672 mil Meticais, representando uma execução do plano em 119% e um crescimento na ordem de 39% quando comparado ao igual período de 2017 (Tabela 8).

O desempenho positivo desta componente foi influenciado pelo aumento da captura de peixe, na sequência da entrada de novas presenças na pescaria de arrasto com 42 embarcações e maior disponibilidade da kapenta, aliado a ocorrência de pluviosidade a montante que resultou na entrada de água e nutrientes na Albufeira de Cahora Bassa, contribuindo para maior produtividade do ecossistema que foi afectado pela estiagem em 2016.

Relativamente ao atum da frota nacional, o bom desempenho está associado a entrada de mais 6 embarcações quando comparado com o ano 2017 e elevada operacionalidade das mesmas que permitiram uma produção de 2.345 toneladas. Neste contexto, perspectiva-se continuar a maximizar os benefícios desta pescaria através da operacionalização do Plano Estratégico e Desenvolvimento da Pescaria do Atum (PEDPA) no quadro da promoção do desenvolvimento da frota nacional de atum e da introdução de medidas que contribuam para o aumento da utilização dos Portos Nacionais.

Tabela 8- Produção e Valoração da Pesca Industrial e Semi-industrial

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DA PESCA (ton)					PRODUÇÃO DA PESCA (10 ³ Mt)				
	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)
Lagosta	237	490	203	41	-14	69 460	143 913	59 621	41	-14
Caranguejo	195	276	146	53	-25	15 130	21 371	11 305	53	-25
Gamba	1 934	2 084	1 697	81	-12	258 189	278 214	226 550	81	-12
Peixe	2 224	3 784	11 830	313	432	148 425	252 582	789 653	313	432
Camarão	4 277	3 881	4 342	112	2	913 631	828 982	927 360	112	2
Lagostim	143	325	105	32	-26	38 101	86 775	28 035	32	-26
Cefalópodes	357	376	514	137	44	23 803	25 098	34 310	137	44
Kapenta	6 969	13 000	13 368	103	92	223 287	416 520	428 311	103	92
Fauna Acompanhante	2 994	3 000	2 149	72	-28	39 965	40 050	28 689	72	-28
Atum da Frota Nacional	1 099	1 000	2 345	235	113	73 338	66 750	156 529	235	113
Atum da Frota Estrangeira	3 478	3 200	2 132	67	-39	232 157	213 600	142 311	67	-39
TOTAL	23 905	31 416	38 831	124	62	2 035 483	2 373 855	2 832 672	119	39

O decréscimo registado nos níveis de produção da fauna acompanhante de camarão, do atum da frota estrangeira, da gamba e a sua respectiva fauna acompanhante (lagosta, caranguejo e lagostim) foi devido aos seguintes factores:

Na Fauna acompanhante de camarão

- Parte da fauna acompanhante do camarão (peixe) capturado pela frota industrial é captada nas estatísticas oficiais da pesca artesanal que é recolhida pelos pescadores artesanais a partir do alto mar (vide a tabela 9).

Na Pescaria do Atum da Frota Estrangeira

- Das 30 embarcações planificadas foram licenciadas 20 devido a não manifestação de interesse das associações de pesca estrangeira, para a renovação de acordos de pesca.

Na Pescaria da Gamba e a respectiva Fauna Acompanhante (lagosta, caranguejo e lagostim)

- Entrada tardia de parte de embarcações licenciadas para a pesca da gamba mas que são utilizadas para a pesca mista (gamba e camarão) pelo facto de se dedicarem a pescaria de camarão de superfície encurtando assim, o tempo de pesca da gamba.

4.3.2 Pesca Artesanal

No período em análise, a produção da pesca artesanal atingiu uma cifra de 355.187 toneladas, que corresponde a uma realização do plano em 113% e um crescimento na ordem de 13% em relação ao ano de 2017. Esta produção é valorada em 23.826.735 mil Meticais, representando um cumprimento do plano em 114% e um crescimento na ordem de 13%, quando comparado com igual período de 2017 (Tabela 9).

Para o alcance deste desempenho, concorreram acções de impacto directo nesta componente, sendo de destacar, a promoção de uso de embarcações melhoradas, transferência de tecnologias melhoradas de pesca e de conservação do pescado, tendo sido capacitados 1.714 pescadores, bem como a concessão de crédito para aquisição de 86 motores marítimos, no quadro da motorização da frota de embarcações da pesca artesanal, com vista a dotá-las de maior capacidade de navegabilidade em mar aberto e intensificação de acções de fiscalização nas zonas de pesca, tendo sido realizadas 4.728 patrulhas em todo país.

O aumento significativo da produção de caranguejo do mangal e tubarão foi influenciado pela procura crescente destes recursos pelas empresas que se dedicam ao processamento para exportação e para o consumo nacional. Contribuíram com maiores níveis de produção de caranguejo do mangal as províncias de Inhambane e Nampula e de tubarão as províncias da Zambézia e de Sofala (Figuras 1 e 2).

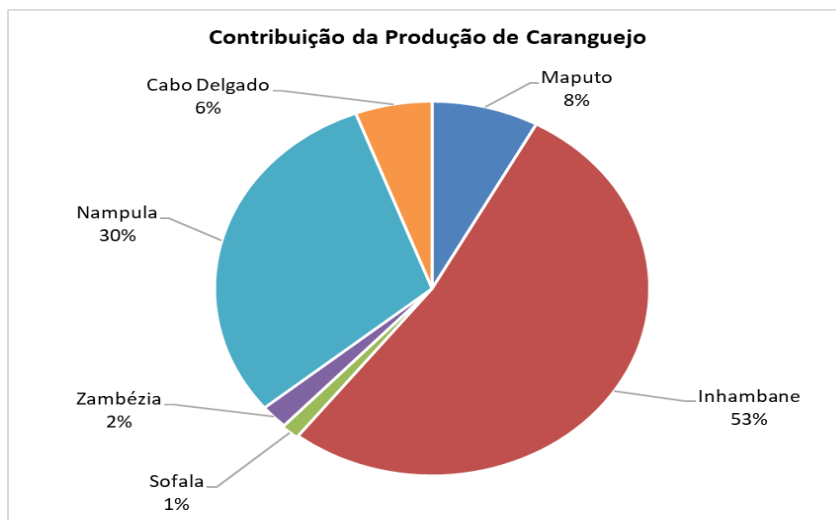


Figura 1 – Contribuição das províncias na Produção de Caranguejo do mangal

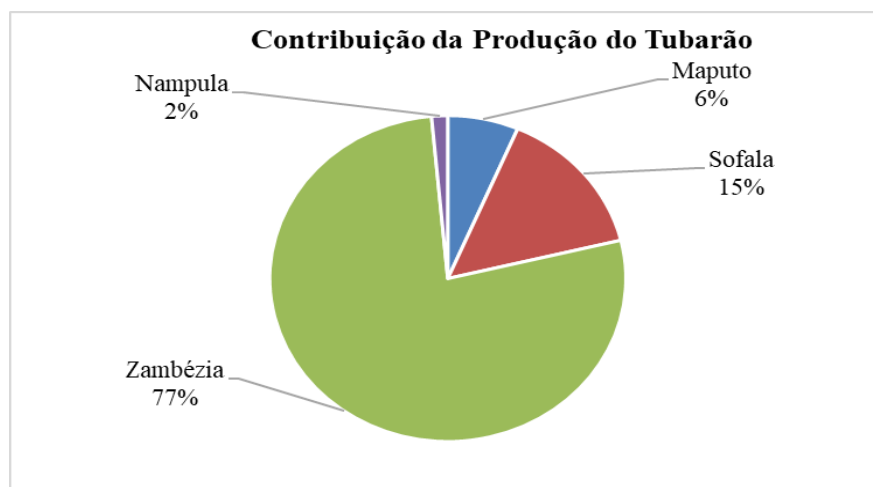


Figura 2 – Contribuição das províncias na Produção do tubarão

O aumento da produção da lagosta foi influenciado pelas capturas registadas em Cabo Delgado, como resultado da implementação de medidas de controlo que levam a que os desembarques sejam feitos nos centros de pesca em terra, onde o sistema de amostragem está sendo implementado.

O decréscimo da captura de acetes que é um camarão que pertence a família Sergestidae e que habita nas águas rasas sobre fundos lamacentos em toda a região do Oceano Pacífico e Índico, em Moçambique, cujo tamanho máximo é de 30 mm e ocorre em todo o Banco de Sofala, principalmente nas províncias de Sofala e Zambézia onde é mais capturado, foi devido a implementação de medidas de gestão, a promoção da pesca em mar aberto e a intensificação de acções de fiscalização com vista a eliminar o uso de redes mosquiteiras usadas para a captura deste recurso, tendo sido apreendidas e destruídas nas duas províncias 1.274 artes nocivas.

O decréscimo da produção de camarão pode estar associado a interdição do uso de artes nocivas e danosas à pesca tal como a chicocota e redes de arrasto com uso de saco de rede mosquiteira com vista a preservação dos recursos pesqueiros

Tabela 9 - Produção e Valoração da Pesca Artesanal

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DA PESCA (ton)					PRODUÇÃO DA PESCA (10 ³ Mt)				
	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)
Lagosta	1 058	187	1 771	947	67	197 745	35 033	330 913	945	67
Caranguejo	3 587	1 780	9 155	514	155	277 754	137 825	708 892	514	155
Peixe Marinho	191 469	193 090	217 550	113	14	12 780 536	12 888 758	14 521 490	113	14
Peixe de água doce	90 052	93 219	93 478	100	4	6 010 962	6 222 368	6 239 654	100	4
Atum e espécies afins	6 299	2 870	5 937	207	-6	331 889	191 573	335 426	175	1
Camarão	6 295	5 920	5 659	96	-10	1 008 497	948 384	906 634	96	-10
Acetes	3 533	7 990	2 805	35	-21	47 164	106 667	37 448	35	-21
Cefalópodes	4 125	2 556	4 955	194	20	275 343	170 613	330 732	194	20
Tubarão	1 969	1 963	4 313	220	119	131 430	131 030	287 865	220	119
Outros	4 381	3 930	3 194	81	-27	58 482	52 466	42 645	81	-27
Aproveit. F. Acomp.	1 703	2 100	6 370	303	274	22 734	28 035	85 037	303	274
TOTAL	314 470	315 605	355 187	113	13	21 142 535	20 912 752	23 826 735	114	13

Nesta componente, contribuíram com maior nível de produção as províncias da Zambézia, com 76.949 toneladas, seguida de Nampula com 62.369 toneladas, de Sofala com 57.463 toneladas e Cabo Delgado com 37.260 toneladas (Figura 3).

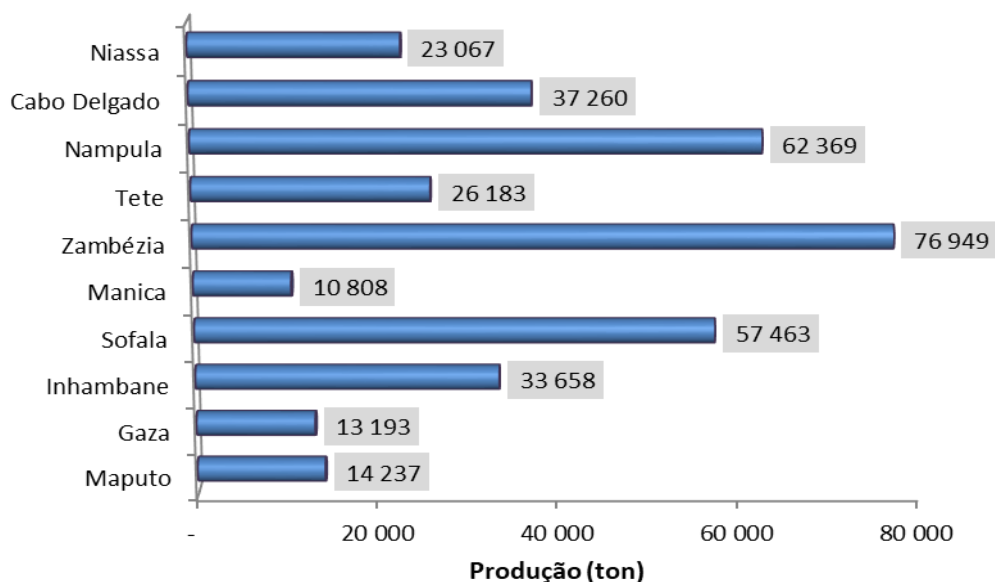


Figura 3 - Produção da Pesca Artesanal por Província

4.3.3 Produção de aquacultura

Esta actividade é desenvolvida por duas componentes: a industrial e a de pequena escala, onde a produção global durante o ano de 2018 foi de 3.245 toneladas, que representa um cumprimento do plano anual em 147% e um crescimento na ordem de 77% comparativamente ao igual período de 2017. Esta produção é valorada em 218.545 mil Meticais, representando um cumprimento do plano em 149% e um crescimento na ordem de 78%, quando comparado com igual período de 2017 (Tabela 9).

Neste desempenho, destaca-se a contribuição da aquacultura de pequena escala que registou um crescimento na ordem de 86% (Tabela 10).

Os resultados alcançados deveram-se à conjugação dos seguintes factores:

i) Aquacultura industrial

- Maior disponibilidade de alevinos produzidos pelas empresas privadas nas províncias de Gaza com 3.108.166, Inhambane com 830.000, Manica com 3.110, Zambézia com 20.000, Tete com 126.000, Nampula com 150.000 e Niassa com 110.000, totalizando 4.387.276 toneladas;
- Maior disponibilidade de ração que é produzida localmente pelas empresas privadas, resultante da aprovação da isenção de Direitos Aduaneiros na importação de matéria-prima, tendo sido produzido 9.5 toneladas dos quais 1 tonelada na província de Gaza, 1.5 toneladas em Inhambane e 7 toneladas em Nampula;
- Retorno à produção de camarão marinho na Zambézia;
- Disponibilidade de fundos para o financiamento de 7 projectos de aquacultura para abertura de tanques e aquisição de insumos de produção de aquacultura.

ii) Aquacultura de pequena escala

- Intensificação de assistência técnica e capacitação de 8.616 piscicultores e extensionistas com vista à disseminação de conhecimentos em boas práticas na construção/reabilitação de tanques de terra e gaiolas flutuantes, formas adequadas de manejo geral das unidades produtivas, biometria, produção de rações alternativas melhoradas para peixe usando ingredientes disponíveis localmente tais como milho, farelo de milho, soja, amendoim, farinha de mariscos, bem como em matérias de cultivo integrado (piscicultura e agricultura);
- Afluência de novos investimentos público e privado para a produção de ração com uso de maquinetas. Nesse âmbito, durante o período em análise foram adquiridas 25

maquinetas para a produção de ração melhorada de peixe usando produtos locais das quais 6 na província de Cabo Delgado, 3 em Niassa, 8 em Manica e 8 em Inhambane;

- Massificação do cultivo de peixe em tanques terra e gaiolas em meio natural, o que tem proporcionado maiores níveis de produção e produtividade. Neste âmbito, durante o ano de 2018 foram construídas e povoadas 1.476 tanques terra e 509 gaiolas. Quanto a construção e povoamento dos tanques terra, o destaque vai para as províncias de Manica (489), Inhambane (372) e Gaza (203) e gaiolas para as províncias de Inhambane (211), Gaza (125) e Sofala (81).

Tabela 10 - Produção e Valoração de Aquacultura

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DE AQUACULTURA (ton)					PRODUÇÃO DE AQUACULTURA (10 ³ Mt)				
	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)	2017	Plano 2018	2018	TR (%)	TC (%)
Industrial	408	310	520	190	45	27 229	20 693	41 372	200	52
Camarão marinho	0	0	21	-	-	0	0	3 364	-	-
Peixe de água doce	408	310	569	184	40	27 229	20 693	38 007	184	40
Pequena Escala	1427	1 892	2 654	140	86	95 248	126 299	177 173	140	86
Peixe de água doce	1427	1 892	2 654	140	86	95 248	126 299	177 173	140	86
TOTAL	1 835	2 202	3 245	147	77	122 476	146 992	218 545	149	78

Para o alcance deste nível de produção destacam-se as províncias de Inhambane, Gaza e Manica com 1.081, 602 e 376 toneladas respectivamente da produção global (Figuras 4 e 5).

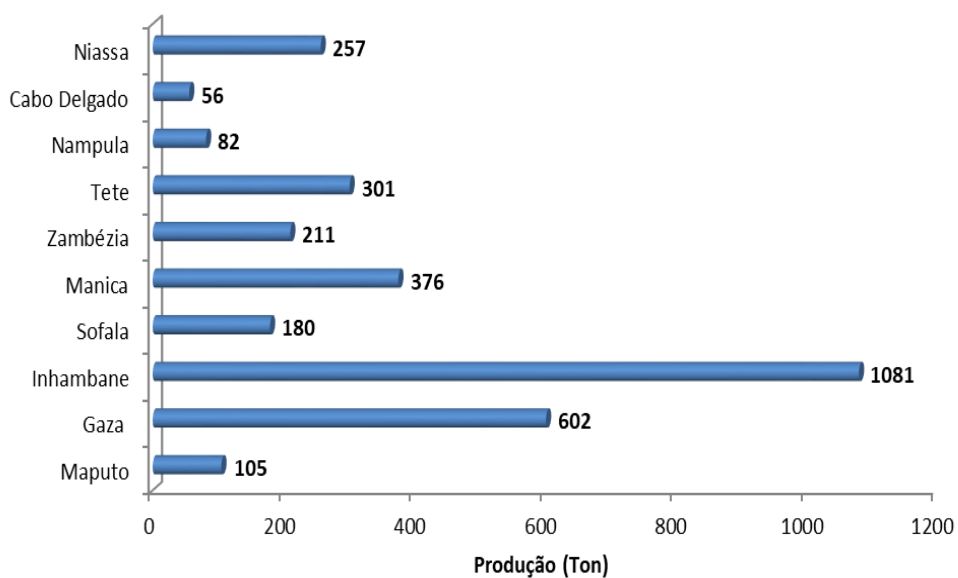


Figura 4 - Produção de Aquacultura em toneladas por Província

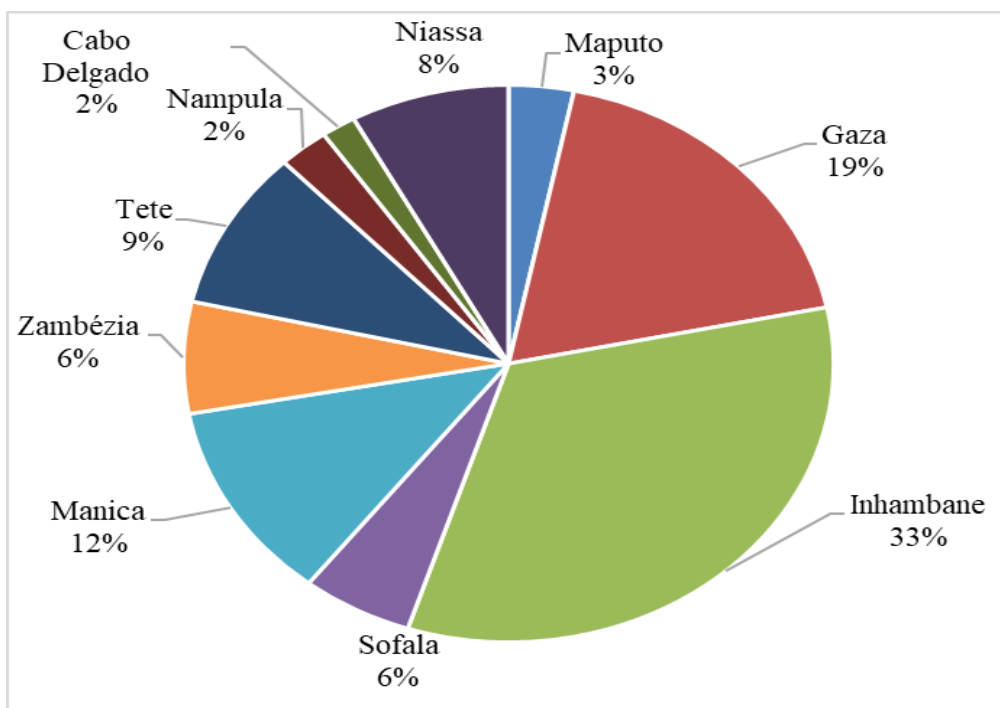


Figura 5 – Contribuição das Províncias na Produção de Aquacultura

4.3 EXPORTAÇÕES

O plano anual de exportações foi de 16.332 toneladas de pescado diverso. Durante o ano de 2018 foram exportados 17.775 toneladas, o que corresponde a 109% de realização e um crescimento em 20%.

Em termos de valoração, o plano fixado foi de 91.923 mil USD, tendo sido cumprido em 99%, o que corresponde a 91.012 mil USD. Quando comparado com o valor registado em igual período de 2017, houve um crescimento na ordem de 2% (Tabela 11).

Este desempenho foi influenciado positivamente pela exportação de diversos tipos de peixe, cefalópodes e caranguejo com um crescimento de 67%, 63% e 61% respectivamente, motivado pela maior procura destes recursos pelo mercado.

Apesar de no geral ter-se registado um desempenho positivo nas exportações, a lagosta, a gamba, o camarão e lagostim e o atum tiveram um desempenho negativo devido aos seguintes fatores:

- Redução dos níveis de produção da lagosta, gamba, camarão e lagostim, aliado a estiagem nos finais de 2017 e princípios de 2018 que reduziu a descarga de sedimentos pelos rios onde os crustáceos fazem a desova como também, a pouca procura desses produtos pelos mercados Europeu e Africano, uma vez que esses também importam os mesmos produtos de outras fontes a preços mais competitivos;
- Parte da produção do atum foi destinada ao consumo interno.

Tabela 11- Volume e Valor das Exportações

DESCRIÇÃO	Volume de Exportação (tons)					Valor de Exportação (10 ³ USD)				
	Plano 2018	REAL		TR (%)	TC (%)	Plano 2018	REAL		TR (%)	TC (%)
		2017	2018				2017	2018		
PRODUTOS DA PESCA	16 140	14 734	17 648	109	20	91 155	88 882	90 490	99	2
Lagosta	507	538	405	80	-25	7 610	8 063	6 075	80	-25
Caranguejo	2 056	2 414	3 879	189	61	6 168	7 242	11 637	189	61
Gamba	1 930	1 960	1 612	84	-18	9 648	9 800	8 062	84	-18
Camarão	3 881	3 841	3 182	82	-17	38 810	38 410	31 820	82	-17
Lagostim	125	181	65	52	-64	1 879	2 708	975	52	-64
Peixe	1 500	2 582	4 322	288	67	6 000	10 328	17 289	288	67
Atum	400	948	847	212	-11	1 600	3 792	3 389	212	-11
Kapenta	3 514	1 292	1 552	44	20	17 572	6 460	7 762	44	20
Cefalópodes	302	636	1 035	343	63	906	1 908	3 106	343	63
Outros	1 925	343	747	39	118	962	172	374	39	118
PRODUTOS DA AQUACULTURA	192	119	127	66	7	768	476	522	68	10
Camarão	-	0	7	0	0	0	0	42	0	0
Peixe (Tilápia)	192	119	120	63	1	768	476	480	63	1
TOTAL	16 332	14 853	17 775	109	20	91 923	89 358	91 012	99	2

4.4 IMPORTAÇÕES

No período em análise, foram importados 99.487 toneladas de carapau o que correspondente a um crescimento de 27% quando comparado com o igual período de 2017. (Tabela 12)

Tabela 12 - Volume de carapau importado

PRODUTO	ORIGEM	Volume de importações (Ton)		TC
		2017	2018	
Carapau	Namibia	78 054	99 487	27

5. FINANÇAS PÚBLICAS

5.1 RECEITAS

Esta componente reporta os níveis de arrecadação de receitas proveniente do licenciamento da actividade de pesca, inspecção do pescado e receitas próprias provenientes de arrendamento do património e amortização de crédito aos mutuários.

Para o presente exercício económico, foi planificada uma receita de 392.175 mil Meticais, tendo sido arrecadado um montante de 430.968 mil Meticais, o que corresponde a uma realização de 110% do plano anual e um crescimento na ordem de 148%, quando comparado com os resultados obtidos em igual período de 2017 (Tabela 14).

O nível de desempenho alcançado foi influenciado pelos seguintes factores:

- Entrada em vigor das novas tarifas de licenciamento da actividade da pesca e de inspecção do pescado, que permitiu o aumento do volume de receitas relativamente a igual período de 2017, na ordem de 188% e 63% respectivamente.

- Intensificação de medidas de cobranças e recuperação do crédito aos mutuários no âmbito da implementação da estratégia de recuperação de créditos vencidos, tendo registado um crescimento na ordem de 9%.

Tabela 14 - Receitas de licença de pesca e de inspeção de pescado

RUBRICA	PLANO 2018	REALIZAÇÃO (10 ³ Mt)		TR (%)	TC (%) 2017- 2018
		2017	2018		
Licença de pesca industrial	182 083	78 764	244 799	134	211
Licença de pesca semi-industrial	59 265	18 418	54 752	92	197
Licença de pesca artesanal	6 872	1 901	5 398	79	184
Licença de pesca desportiva	3 059	2 358	2 036	67	-14
Cobranças atrasadas (PSI)	0	107	0	-	-100
Sub Total (Frota Nacional)	251 279	101 548	306 985	122	202
Licenças de pesca industrial estrangeira (atum)	104 320	28 020	65 734	63	135
Sub Total (Licenças de Pesca)	355 599	129 568	372 719	105	188
Taxas de Inspeção de Pescado	17 772	19 219	31 258	176	63
Receitas Próprias	18 804	24 707	26 991	144	9
TOTAL	392 175	173 494	430 968	110	148

5.2 DESPESAS

5.2.1 Despesas de Funcionamento

A dotação para as despesas de funcionamento para o exercício económico de 2018 foi fixada em 443.346 mil Meticais, distribuídos em despesas de funcionamento de nível central e despesas de funcionamento de nível provincial. Do valor global disponível foram executados 413.562 mil Meticais, o que corresponde a uma execução de 93% (Tabela 15).

Tabela 15 – Despesas de Funcionamento global (10³Meticais)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	Dotação	Execução	Execução (%)	TC (%)	Dotação	Execução	Execução (%)
	2017				2018		
Nível Central	206 135	196 980	96	7	227 098	210 345	93
Nível Provincial	227 618	208 744	92	-3	216 248	203 217	94
TOTAL	433 753	405 724	94	2	443 346	413 562	93

a) Funcionamento Nível Central

A dotação disponível do orçamento de funcionamento para o exercício económico em análise foi de 227.098 mil Meticais contra os 219.513 mil Meticais de dotação aprovada pela lei 22/2017, de 28 de Dezembro – Lei do Orçamento, tendo-se obtido uma execução de 93%, correspondente a 210.345 mil Meticais. O maior nível de execução foi alcançado pelo IDEPA e ADNAP com 99% e 98%, respectivamente (Tabela 16 e 17).

Tabela 16 – Despesas de Funcionamento de Nível Central por Instituição (10³Meticais)

RUBRICA	2017				2018				
	Dotação Disponível	Execução	Saldo	Exec. (%)	Dotação Aprovada	Dotação Disponível	Execução	Saldo	Exec. (%)
MIMAIP	57 068	55 349	1 719	97	48 121	53 005	50 513	2 492	95
IIP	26 421	25 782	639	98	31 179	31 571	27 408	4 163	87
IDEPA	27 442	25 173	2 269	92	32 157	34 792	34 432	360	99
INIP	32 487	31 174	1 313	96	35 187	39 716	33 424	6 293	84
EP	18 230	17 534	696	96	17 444	18 955	18 241	714	96
ADNAP	23 917	22 366	1 551	94	22 774	20 186	19 707	479	98
FFP	20 571	19 603	968	95	23 524	20 475	19 462	1 013	95
Museu das Pescas	-	-	-	-	9 127	8 397	7 158	1 239	85
TOTAL	206 135	196 980	9 155	96	219 513	227 098	210 345	16 753	93

Analisando a execução financeira das despesas de funcionamento por rubrica, pode-se constatar que cerca de 97% do valor total disponível (150.728 mil Meticaís) foi para despesas com pessoal com um gasto de 145.701 mil Meticaís (Tabela 17).

Tabela 17 – Despesas de Funcionamento de Nível Central por rubrica (10³Meticaís)

RUBRICA	2017				2018				
	Dotação	Execução	Saldo	Exec. (%)	Dotação		Execução	Saldo	Exec. (%)
					Aprovada	Disponível			
MIMAIP	57 068	55 349	1 719	97	48,121	53,005	50,513	2,492	95
Despesas com pessoal	38 947	37 978	969	98	35 914	40 378	39 726	651	98
Outras despesas com pessoal					4 168	4 429	3 681	748	83
Despesas com Bens e Serviços	17 039	16 818	221	99	7 939	7 875	6 885	990	87
Transferências Correntes	1 082	553	529	51	100	323	221	102	68
IIP	26 421	25 782	639	98	31 178	31 571	27 408	4 163	87
Despesas com pessoal	24 415	24 106	309	99	28 046	28 226	24 787	3 439	88
Outras despesas com pessoal					1 314	1 135	860	275	76
Despesas com Bens e Serviços	1 945	1 661	285	85	1 705	2 097	1 712	385	82
Transferências Correntes	60	15	45	25	114	114	50	64	44
IDEPA	27 442	25 173	2 269	92	32 157	34 792	34 432	91	99
Despesas com pessoal	22 751	20 669	2 082	91	26 149			89	91
Outras despesas com pessoal					956	28 472	28 202	-	100
Despesas com Bens e Serviços	4 664	4 485	180	96	5 035	956	867	-	100
Transferências Correntes	27	20	7	75	17	5 348	5 348	2	89
INIP	32 487	31 174	1 313	96	35 186	39 716	33 424	6 293	84
Despesas com pessoal	12 928		27	100	12 246			0	100
Outras despesas com pessoal		12 901				12 246	12 246		
Despesas com Bens e Serviços	18 649		1 238	93	2 201	2 242		956	57
Transferências Correntes	910	17 412	49	95	16 770	23 968	1 286	4 793	80
		861			3 970	1 260	19 175	543	57
							717		
EP	18 230	17 534	696	96	17 444	18 955	18 241	714	96

Balço Anual do Plano Económico e Social de 2018

Despesas com pessoal	14 381		173	99	14 218	14 750		64	100
Outras despesas com pessoal		14 208			145	145	14 685	15	90
Despesas com Bens e Serviços	3 818		496	87	2 868	3 848	130	623	84
Transferências Correntes	32		27	16	213	213	3 224	12	95
		5					202		
ADNAP	23 917	22 366	1 551	94	22 774	20 186	19 707	479	98
Despesas com pessoal	14 609	14 377	232	98	13 273			-	100
Outras despesas com pessoal					2 446	11 282	11 282		
Despesas com Bens e Serviços	9 267	7 989	1 278	86	6 681	2 345	2 077	268	89
Transferências Correntes	41	-	41	-	374	6 187	5 990	197	97
						372	357	15	96
FFP	20 571	19 603	968	95	23 524	20 475	19 462	1 013	95
Despesas com pessoal	13 680	13 675	5	100	13 711	11 923	12 421	-498	104
Outras despesas com pessoal					1 754	1 317	1 321	-4	100
Despesas com Bens e Serviços	6 734	5 905	829	88	7 697	6 927	5 695	1 232	82
Transferências Correntes	157	22	135	14	362	307	25	282	8
MUSEU					9 128	8 397	7 158	1 239	85
Despesas com pessoal					3 452	3 452	2 352	1 100	68
Outras despesas com pessoal					754	677	621	56	92
Despesas com Bens e Serviços					4 838	4 185	4 185	-	100
Transferências Correntes					83	83	-	83	-
TOTAL	206 135	196 980	9 155	96	219 513	227 098	210 345	15 244	93
Despesas com Pessoal	141 711	137 914	3 797	97	147 010	150 728	145 701	5 027	97
Outras despesas com pessoal					13 738	13 246	10 843	2 402	82
Bens e Serviços	62 116	57 590	4 526	93	53 533	60 436	52 214	8 221	86
Transferências	2 308	1 477	831	64	5 232	2 689	1 586	1 103	59

b) Funcionamento Nível Provincial

Em relação aos órgãos provinciais do MIMAIP, a dotação para o exercício económico de 2018 foi fixada em 216.248 mil Meticais, tendo sido executados em cerca de 203.217 mil Meticais, o que corresponde a 94% do valor total dotado (Tabela 18). Em termos de execução, o destaque vai para as Províncias de Maputo, Zambézia e Niassa ambos com 100% e Inhambane e Manica ambos com 98%, respectivamente.

Tabela 18 – Despesas de Funcionamento de Nível Provincial (10³Meticais)

RUBRICA	2017				2018			
	Dotação	Execução	Saldo	Exec (%)	Dotação	Execução	Saldo	Exec (%)
Maputo	32 043	26 801	5 242	84	31 530	31 530	0	100
Gaza	14 321	12 988	1 332	91	12 444	11 620	824	93
Inhambane	14 794	14 428	365	98	18 539	18 240	300	98
Sofala	50 894	46 585	4 309	92	30 806	22 932	7 874	74
Manica	11 278	10 676	601	95	21 782	21 434	348	98
Tete	20 896	19 771	1 125	95	20 864	19 859	1 005	95
Zambézia	28 621	26 832	1 789	94	27 684	27 794	-109	100
Nampula	23 147	21 565	1 582	93	15 676	14 608	1 068	93
Cabo Delgado	22 228	19 727	2 501	89	26 138	24 415	1 723	93
Niassa	9 398	9 370	29	100	10 785	10 785	0	100
TOTAL	227 618	208 744	18 874	92	216 248	203 217	13 032	94

5.2.2 Despesas de Investimento

A dotação para as despesas de investimento para o exercício económico de 2018 foi fixada em 1.336.636 mil Meticais, distribuídos em despesas de investimento interno e despesas de investimento externo. Do valor global disponível foram executados 927.139 mil Meticais, o que corresponde a uma execução de 69% e um crescimento de 27%, quando comparado com igual período de 2017 (Tabela 19).

Tabela 19 – Despesas de Investimento global (10³Meticais)

DESPESA DE INVESTIMENTO	Dotação	Execução	Execução (%)	TC (%)	Dotação	Execução	Execução (%)
	2017				2018		
Interno	143 779	117 953	82	-8	134 960	113 845	84
Externo	2 173 959	610 005	28	33	1 201 676	813 294	68
TOTAL	2 317 737	727 957	31	27	1 336 636	927 139	69

a) Investimento Interno

A dotação do orçamento de investimento interno disponível para o exercício económico de 2018 foi de 134.960 mil Meticais, dos quais, 64.192 mil Meticais provenientes das receitas consignadas (FR 103) e 70.768 mil Meticais provenientes das receitas fiscais (FR 101). Nesta componente, a execução foi de 113.845 mil Meticais, sendo 60.812 mil Meticais provenientes da fonte 103 e 53.033 mil Meticais da fonte 101 o que corresponde a uma realização de 84% da dotação total (Tabela 20). Este desempenho foi influenciado pelo desembolso de fundos por parte do MEF, principalmente na fonte 101.

Tabela 20 – Despesas de Investimento Interno nível Central (10³Meticais)

ENTIDADE/PROJECTO	2017			TC (%)	2018		
	Dotação	Execução	Execução (%)		Dotação	Execução	Execução (%)
MIMAIP	34 341	33 208	97	-39	24 642	20 146	82
IIP	11 156	8 062	72	10	12 220	8 889	73
IDEPA	26 966	17 244	64	-17	14 261	14 251	100
INIP	19 698	16 514	84	51	28 263	24 886	88
EP	8 066	7 409	92	-24	5 931	5 641	95
ADNAP	11 964	9 734	81	-23	7 564	7 466	99
FFP	31 587	25 781	82	5	36 545	27 043	74
MUSEU	-	-	-	-	5 534	5 524	100
TOTAL	143 779	117 953	82	-3	134 960	113 845	84

b) Investimento Externo

O Sector em 2018 beneficiou-se de fundos externos provenientes de 4 projectos com uma dotação de 1.201.676 mil Meticais. Deste valor, foram executados 813.294 mil Meticais o que correspondem a 68 % de execução, representando um crescimento na ordem de 33% quando comparado com igual período de 2017 (Tabelas 21 e 22).

Tabela 21 – Despesas de Investimento Externo Nível Central (10³Meticais)

ENTIDADE	2017			TC (%)	2018		
	Dotação	Execução	Execução (%)		Dotação	Execução	Execução (%)
MIMAIP	396 062	116 062	29	85	434 801	214 631	49
IIP	26 518	17 945	68	-64	28 122	6 507	23
IDEPA	1 560 975	452 882	29	15	527 480	520 141	99
INIP	998	900	90	969	27 235	9 620	35
EP	-	-	-	-	-	-	-
ADNAP	31 846	17 476	55	-3	24 245	16 899	70
FFP	157 559	4 740	3	860	159 792	45 496	28
TOTAL	2 173 959	610 005	28	33	1 201 676	813 294	68

Tabela 22 – Despesas de Investimento Externo Nível Central por Projecto (10³Meticais)

ENTIDADE/PROJECTO	2018		
	Dotação Disponível	Execução	Exec (%)
MIMAIP	434 801	214 631	49
SWIOFish1 MZ	434 801	214 631	49
IIP	28 122	6 507	23
SWIOFish1 MZ	25 092	5 430	22
FIDA/PROPECA	3 030	1 077	36
IDEPA	527 480	520 141	99
SWIOFish1 MZ	18 040	10 701	59
PRODIRPA	3 393	3 393	100
PROPECA	506 048	506 048	100
INIP	27 235	9 620	35
SWIOFish1 MZ	27 235	9 620	35
ADNAP	24 245	16 899	70
SWIOFish1 MZ	16 445	15 288	93
FIDA/PROPECA	1 020	512	50
FishCC	6 780	1 100	16
FFP	159 792	45 496	28
SWIOFish1 MZ	89 725	2 319	3
PROPECA	70 068	43 177	62
TOTAL	1 201 676	813 294	68

Analisando o grau de execução das instituições nos projetos, verificou-se que o IDEPA foi a instituição que obteve maior execução com 99% com destaque para os projetos Prodirpa e Propesca ambos com 100% de execução seguido da ADNAP com 70% de execução com destaque para o projeto Swiofish1-Mz com 93% de execução.

As instituições que obtiveram baixa execução foram o IIP (23%) de execução, FFP com 28% e INIP com 35% e MIMAIP (49%). Este desempenho foi influenciado pela baixa execução do projeto Swiofish1-Mz devido aos seguintes fatores:

IIP

- Falta de disponibilidade de embarcação apropriada para a realização do cruzeiro de investigação de peixes pequenos pelágicos.

FFP

- Necessidade de assinatura da emenda do acordo de financiamento do programa “Mais Peixe Sustentável”, entre o Governo de Moçambique e o Banco Mundial, com vista a integração deste programa no projecto.

INIP

- Dificuldades no estabelecimento de contratos de acordos com procedimentos administrativos exigidos pelo Banco Mundial;
- Atraso na selecção da empresa intermediária nacional por parte dos gestores do Swiofish, para executar compras agregadas de alto valor;
- Falta de consultor nacional para executar estudo para determinar necessidades para capacitação de técnicos do INIP como autoridade competente, para a certificação da produção de atum e elaboração dos procedimentos de trabalho; e
- Dificuldades no pagamento de valores via e-SISTAFE para fornecimento de serviços (testes de proficiência, calibração de equipamentos, auditoria interna e externa para acreditação internacional dos laboratórios de Maputo, Beira e Quelimane, monitoria de contaminantes ambientais, drogas veterinárias e de doença da mancha branca).

MIMAIP

- Morosidade na elaboração e aprovação dos termos de referência realizada no II Trimestre para prestação de serviços de consultoria e construção de infra-estruturas;

Tabela 23 – Despesas de Investimento Externo por Projecto (10³Meticais)

ENTIDADE /PROJECTO	2018		
	Dotação Disponível	Execução	Exec (%)
SWIOFish1 MZ	611 338	257 988	42
FIDA/PROPESCA	4 050	1 589	39
PRODIRPA	3 393	3 393	100
PROPESCA	576 115	549 225	95
Fish CC	6 780	1 100	16
TOTAL	1 201 676	813 294	68

Relativamente a execução das despesas de investimento por projetos, verificou-se que o Prodirpa e Propesca são os que obtiveram maior nível de execução com 100% e 95% respetivamente. Os projetos Fish CC, Fida/Propesca e Swiofish1-Mz são os que obtiveram baixa execução financeira (Tabela 23).

O baixo desempenho na execução financeira dos fundos dos projectos foi influenciado pelos seguintes factores:

- **Projecto FishCC**

Os fundos do projecto FishCC tiveram uma baixa execução pelo facto de em 2018 o desembolso ter iniciado no segundo semestre acrescido ao facto deste projeto obedecer ao princípio de “revolving fund”.

- **FIDA/ProPesca**

Início tardio da execução orçamental (finais de Março para as UGB’s do nível central e finais de Abril para as UGB’s de nível provincial), devido a renegociações com vista à regularização do orçamento que tinha sido revisto em baixa, junto à Direcção Nacional de Plano e Orçamento (DNPO).

6. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

Embora seja notório o desempenho do Sector no que tange ao desenvolvimento institucional em matéria de elaboração de políticas e do quadro legal, à introdução e implementação de acções estruturantes que incentivem, em particular, o desenvolvimento do Sector produtivo, desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais, conforme se descreve no quadro das constatações a seguir:

i) No âmbito de desenvolvimento institucional e do quadro legal

- Conclusão de acções em curso de estruturação e desenvolvimento do quadro legal que habilitem o Sector a cumprir o seu mandato institucional.

ii) No âmbito fiscal e económico

- Exportação de pescado em regime de offshore, incluindo a subdeclaração das exportações e do respectivo preço de referência, o que representa perdas de receitas em divisas pelo país;
- Insuficiência de fundos de fomento para responder aos desafios de apoio ao desenvolvimento da pesca e aquacultura.

iii) No âmbito de gestão pesqueira para aumento de produção e da produtividade

- Fraca capacidade de fiscalização na ZEE e na Albufeira de Cahora Bassa, em capital institucional, humano e material, com vista à erradicação da pesca ilegal, subdeclaração de capturas e baldeamento ilegal do pescado.

iv) No âmbito de aquacultura

- Prevalência de fraca disponibilidade de ração de peixe melhorada;
- Necessidade de delineamento de uma estratégia para um efectivo desenvolvimento sustentado da aquacultura.

v) No âmbito hígio-sanitário

- Prevalência de maneio de pescado, para o mercado interno, em condições hígio-sanitárias que atentam contra a saúde pública.

7. MEDIDAS PRECONIZADAS

Em face das constatações descritas acima e não só, o Sector preconiza que se tome as seguintes medidas:

i) No âmbito de desenvolvimento institucional e do quadro legal

- Concluir o processo de estruturação do Sector, incluindo a concepção dos respectivos instrumentos legais;
- Estruturar e desencadear acções que levem a uma efectiva implementação da Política e Estratégia do Mar, como um instrumento estruturante que impõe a mudança do *status quo* institucional em todos os intervenientes institucionais do Governo;
- Conceber uma estratégia eficaz de mobilização de recursos necessários para a implementação das acções previstas na Política e Estratégia do Mar;
- Conceber e operacionalizar um sistema integrado e sustentável de fiscalização marítima e águas interiores que contribua, em particular, para um aumento da produção pesqueira e de volume de arrecadação de receitas para o Estado;
- Implementar a figura dos direitos de pesca no quadro da Lei 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas.

ii) No âmbito fiscal, económico e hígio-sanitário

- Regulamentar, a curto prazo, a obrigatoriedade de processamento de pescado, em terra antes da sua colocação tanto no mercado interno como no externo, com vista ao aumento do valor acrescentado do mesmo, à criação de mais postos de trabalho no país e à redução de perdas pós-capturas;

- Intensificar as medidas do estado do porto, para que a pesca feita por embarcação estrangeira aumente a sua contribuição nas receitas nacionais;
- Concluir o processo de adesão do Sector à Janela Única Electrónica (JUE), para uma efectiva monitoria e controlo das exportações de pescado, para um eficaz combate contra o incumprimento da obrigatoriedade de repatriamento de receitas de exportação de pescado;
- Maximizar os benefícios da pescaria do atum para a Nação, através da operacionalização das acções previstas no PEDPA e desenvolvimento da frota de atum ora partilhado ao nível da IOTC. Para o efeito estão em curso negociações com associação de pesca estrangeira para firmar parceria com empresas moçambicanas através de afretamento das embarcações. Isto concorre para implementação do Plano;
- Concluir a renegociação dos acordos de pesca com associações atuneiras privadas estrangeiras que culminem com o licenciamento das embarcações;
- No âmbito da reforma do Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP) em curso, tomar medidas que assegurem uma gestão institucional profissionalizada e retorno dos recursos concedidos a título de crédito, numa perspectiva de reprodução cada vez mais alargada dos mesmos, por um lado, e, por outro, mobilizar recursos financeiros com os quais se reforce o apoio ao Sector privado no investimento e desenvolvimento da produção aquícola.

iii) No âmbito de gestão pesqueira para aumento de produção e da produtividade

- Continuar com acções de restauração do mangal em toda a costa nacional.

iv) No âmbito de aquacultura

- Continuar a disseminar a tecnologia de cultivo de espécies aquícolas em gaiolas flutuantes;
- Continuar a promover o cultivo de bivalves, peixe-gato nas províncias de Maputo, Inhambane e Cabo Delgado;

- Continuar a prestar assistência técnica e capacitar técnicos, extensionistas e piscicultores em matérias ligadas à produção de dietas melhoradas, cooperativismo-associativismo e finanças rurais.

v) No âmbito da fiscalização

- Reforçar em capital institucional, humano e material a capacidade de fiscalização da actividade da pesca na ZEE e na Albufeira de Cahora Bassa;
- Proceder ao reforço, com meios operativos navais, da capacidade de fiscalização marítima, de modo a reduzir a prevalência da pesca ilegal e outras práticas nocivas à sustentabilidade ambiental marinha e dos recursos pesqueiros, na costa moçambicana;
- Concluir a elaboração de um modelo de fiscalização marítima integrada e, uma vez aprovada, mobilizar-se recursos com vista à sua implementação;
- Tramitar o processo para dar início à construção do edifício que vai albergar o Centro Regional de *MCS – Monitoring, Controlling and Surveillance* da SADC em Moçambique que vai coordenar as missões de fiscalização regional, cujos fundos, mobilizados por Moçambique de parceiros de cooperação internacional, já estão disponíveis para o efeito.

vi) No âmbito das infra-estruturas

- Continuar a criar condições de conservação de pescado com vista a redução de perdas pós – captura, concluindo a construção e operacionalização do remanescente de 2 mercados de peixe planificados para o presente ano;
- Dar início ao processo de implementação do projecto de construção do Porto de Pesca de Angoche, com capacidade de atracação de 8 embarcações em simultâneo, uma fábrica de gelo com capacidade de 50 toneladas, uma sala de processamento

com capacidade de 200 toneladas e uma sala de conservação de pescado com capacidade de 250 toneladas;

- Proceder o processo de elaboração, em curso, do Plano Director de Infraestruturas de apoio a pesca, o qual irá incrementar capacidade de descarga, armazenamento, processamento e de inspecção e certificação hígio-sanitária e determinar os locais e o tipo de investimentos a fazer para catapultar o crescimento da indústria pesqueira, em Moçambique.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De um modo geral o Sector teve um desempenho satisfatório face à realização de actividades previstas para o período em análise, sendo de destacar:

- Na componente da pesca industrial foram licenciadas 155 embarcações de um plano fixado em 134 embarcações, o que corresponde a 116% de realização.
- Na frota semi-industrial foram licenciadas 384 embarcações de um plano fixado em 421 embarcações de pesca, correspondendo a 91% de realização.
- Na pesca artesanal foram levados a cabo campanhas de licenciamento conjuntas (DPMAIP's, SDAES's e CCP's) que resultaram no registo de 19.020 artes de pesca, de um plano de 31.523 artes de pesca, o que corresponde a uma realização de 60%.
- A produção pesqueira e aquícola durante o período em análise totalizou 397.262 toneladas o que corresponde a uma realização de 114% do plano fixado em cerca de 349.223 toneladas e a um crescimento de 17% face ao ano de 2017, mercê da contribuição expressiva do subsector da pesca de pequena escala, vulgo artesanal.
- O volume de produtos da pesca e de aquacultura certificadas para exportações foi de 17.775 toneladas, valoradas em 91.012 mil USD contra o planificado de 91.923 mil USD, o que representa um crescimento de 2%, comparativamente ao ano de 2017;

- O Sector arrecadou receitas, num montante de 430.968 mil Meticais de um plano fixado em 392.175 mil Meticais, o que corresponde a uma realização de 110%.

9. PRINCIPAIS ACÇÕES DESENVOLVIDAS POR PRIORIDADE